

RESOLUÇÃO DPG Nº 134, DE 05 DE MAIO DE 2023

Homologa progressão funcional servidores públicos

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 114, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento aos/às servidores/as públicos/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná indicados/as no Anexo I.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I

PROTOCOLO	NOME	DATA PROGRESSÃO
20.415.406-6	MARCEL RODRIGO ALEXANDRINO	01/05/2023
20.415.313-2	BIANCA CAL TAVARES SITTA	30/04/2023
20.415.265-9	RAFAELA SCHVARZ MACHADO	30/04/2023
20.415.201-2	NILVA MARIA RUFATTO SELL	30/04/2023
20.414.960-7	STEPHANIE GISELLE SABA SIQUEIRA	30/04/2023
20.392.788-6	EMILIA TOCIE FUJIWARA	26/04/2023